

PORTARIA Nº 04, de 03 de Fevereiro de 2020
Direção do IMESA

**Nomeia professora para a realização de trabalhos
junto ao Laboratório de Publicidade e Propaganda
(Agência de Publicidade), nas áreas de
Atendimento e Planejamento, Artes Gráficas,
Pesquisa, Redação e Mídia**

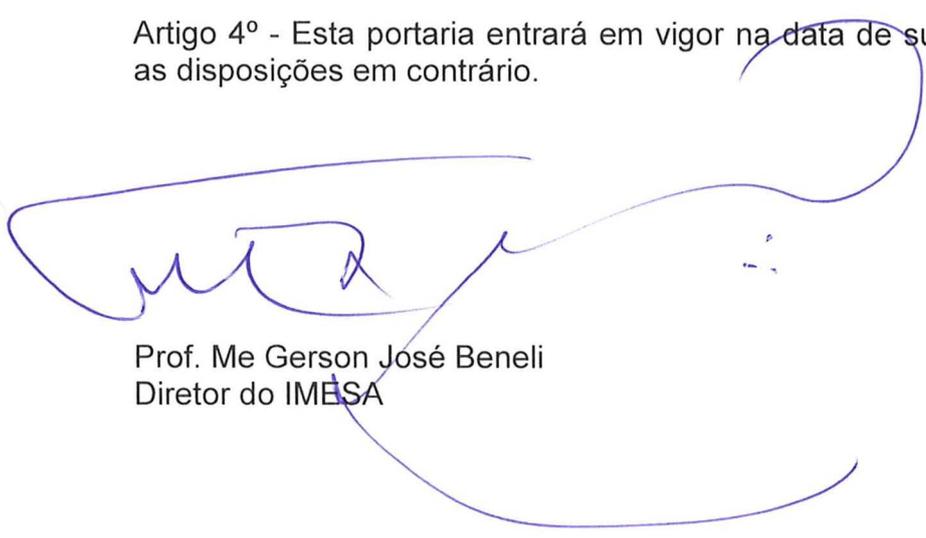
Gerson José Beneli, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Nomeia a professora GISELE MARIA SILVEIRA, para a realização de trabalhos junto ao Laboratório de Publicidade e Propaganda (Agência de Publicidade), do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no período de 03/02/2020 a 18/12/2020.

Artigo 2º - Estabelece que a carga horária a ser cumprida pela referida professora será de 50 horas/mensais, de acordo com a Portaria FEMA nº 24, de 09 de maio de 2003.

Artigo 3º - A professora deverá encaminhar seus horários de trabalho à Direção do IMESA, de forma que toda a semana fique contemplada com as atividades laboratoriais.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Me Gerson José Beneli
Diretor do IMESA